



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO IX - SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2020 - Nº 2.087

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA FAZENDA.....	2
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	4
IMPAR	4
ASTT	4
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	5

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 161, DE 25 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor DARIO CELIO PEREIRA PONTE, inscrito no CPF: 011.832.051-39, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AE-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 162, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

CONSIDERANDO a pandemia da Covid-19 (Corona Vírus) anunciada no dia 11 de março pela Organização Mundial de Saúde e as medidas tomadas no âmbito municipal para evitar o agravamento e disseminação da pandemia;

CONSIDERANDO o efetivo compromisso do gestor municipal em garantir a saúde pública e preservação do equilíbrio econômico da administração, especialmente aos servidores;

CONSIDERANDO a insegurança trazida pela disseminação do vírus em questão e visando contribuir para a interrupção do sistema de contágio;

CONSIDERANDO a necessidade de dispensar alguns servidores com direito ao gozo de licença prêmio, a fim de promover o isolamento

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

social imprescindível para controle do alastramento do Covid-19;

CONSIDERANDO o Decreto 201, de 20 de fevereiro de 2020, que regulamenta os critérios de concessão de licença-prêmio dos servidores efetivos do Município de Araguaína;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DE OFICIO o gozo de LICENÇA PRÊMIO dos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
NOME	SECRETARIA	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
DIANA PEREIRA GONCALVES	SEC. MUL. DE SAÚDE	996.618.451-15	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	02/01/2008 À 01/01/2013	01/07/2020 A 28/09/2020
IARA PINHEIRO BARROS ANDRADE	SEC. MUL. DE SAÚDE	271.948.093-20	TECNICO I - CIRURGIAO DENTISTA	09/05/2011 À 08/05/2016	01/07/2020 A 28/09/2020

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 163, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

CONSIDERANDO as concessões de Licenças prêmios a servidores municipais com direito ao gozo, com o intuito de minimizar a insegurança trazida pela disseminação do Covid 19 e visando contribuir para a interrupção do sistema de contágio;

CONSIDERANDO o Ofício/SEMED nº653/2020/SEMED que solicita a suspensão de Licença Premio do servidore GETULIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR para que possam dar continuidade às demandas desenvolvidas pela Unidade de Ensino e também na SEMED devido ao retorno das atividades pedagógicas não presenciais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer momento;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de LICENÇA PRÊMIO, concedida na Portaria n.º 097 de 05/05/2020 publicada no d.o.m. 2049 de 05 de maio do ano corrente, a partir de 22 de junho de 2020 do servidor abaixo:

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER						
MAT.	NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE GOZO	PERÍODO RESTANTE DE DIAS
24607	GETULIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	005.298.951-88	PROFESSOR	04/02/2013 À 03/02/2018	50 dias	40 DIAS

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 22 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 164, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 34º da Lei Municipal nº1323/93, em que a vacância dar-se-á em virtude de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 35º da Lei Municipal nº1323/93, em que a exoneração de ofício dar-se-á quando em decorrência de prazo, ficar extinta a disponibilidade;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 132 DE 18 de maio 2017 publicada em D.O.M nº1327, que declara vacância a servidora TALITA SOUSA BATISTA.

CONSIDERANDO a Portaria 161/2017 de 19 de junho de 2017 publicada em D.O.M nº1348, que declara vacância a servidora DANIELA PEREIRA GOMES ARCANGELO.

CONSIDERANDO que até a presente data as servidoras não requereram o retorno ao cargo de TECNICO I – ENFERMEIRO.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR de ofício, do cargo de TECNICO I – ENFERMEIRO as servidoras relacionadas por vencimento de prazo de vacância para posse em outro cargo inacumulável;

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
SERVIDOR	CPF	CARGO/FUNCAO	VENCIMENTO DA VACANCIA
TALITA SOUSA BATISTA	600.491.263-85	TECNICO I – ENFERMEIRO	30/05/2020
DANIELA PEREIRA GOMES ARCANGELO	027.531.783-80	TECNICO I – ENFERMEIRO	18/06/2020

Art. 3º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 30/05/2020.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2020, às 13h 00min, no auditório da licitação, situada na Rua 25 de Dezembro nº 265, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 072, de 26 de março de 2019, integrada por Victor Nathan Araújo Aguiar, Jânio Espíndula Gomes e Thiago Rodrigues Alencar, sobre a presidência do primeiro, para análise e emissão de parecer sobre a proposta relativa à Tomada de Preços nº 003/2020, referente à Contratação de empresa especializada para a construção de calçadas no município de Araguaína, objeto do contrato de repasse nº 1003693-74/2012, celebrado entre o Governo Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, tendo como mandatária a Caixa Econômica Federal. O preço global apresentado foi o seguinte: 01 – COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, CNPJ: 38.146.510/0001-44, R\$ 950.001,26 (novecentos e cinquenta mil e um real e vinte e seis centavos). A proposta da empresa habilitada foi analisada pela Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o disposto no Edital de Licitação e com o estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei 8666/93, e fundamentada no parecer técnico emitido pelo engenheiro civil André de Souza Ribeiro, tendo sido considerada CLASSIFICADA. Desta forma sugerimos a contratação da empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA pelo valor global de R\$ 950.001,26 (novecentos e cinquenta mil e um real e vinte e seis centavos), para a prestação dos serviços. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Victor Nathan Araújo Aguiar
Presidente “ad hoc”

Jânio Espíndula Gomes
Membro

Thiago Rodrigues Alencar
Membro

SECRETARIA DA FAZENDA

TERMO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

NOME OU RAZÃO SOCIAL	M RODRIGUES CARVALHO		
NOME DE FANTASIA	MATEUS REPRESENTAÇÃO MÉDICA		
ENDEREÇO	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1.414 - BAIRRO: MANOEL GOMES DA CUNHA		
CEP	77.818-020	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CPF/CNPJ	30.587.917/0001-03	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	22.258

DESCRIÇÃO

Tendo em vista:
 ❖ A Ordem de Serviços – OS de Nº 193/2020 datada em 02/06/2020;
 ❖ O Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF de nº 182/2020, emitido em 03/06/2020 e publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 2.074 - Segunda - Feira, dia 08/06/2020.
 Estamos recebendo o(s) documento(s) relacionado(s) abaixo apresentado(s) pela a empresa acima identificada.

- 01 - Inscrição Municipal nº 22.258;
- 02 - Laudo de Vistoria de Funcionamento Anual: 2018 a 2020;
- 03 - CERTIDÃO DE DISPENSA DE VISTORIA Nº 14656/2018, do Corpo de Bombeiros;
- 04 - Guias de Recolhimentos das Taxas de Licença para Funcionamento/ALVARÁS, anos: 2018 e 2019;
- 05 - ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 2018000513 e Nº 2019001165;
- 06 - Extrato do Simples Nacional, mês: 07, 08 e 12/2018;
- 07 - Declaração de Imposto de Renda do proprietário, competência: 2018 e 2019;
- 08 - Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS). Ano-Calendarário 2018. Período abrangido pela Declaração: 01/05/2018 a 31/12/2018;
- 09 - Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS). Ano-Calendarário 2019. Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019;

Agradecemos desde já à atenção com o trabalho que está sendo realizado e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

LOCAL	Araguaína - TO	DATAS	12/06/2020
--------------	----------------	--------------	------------

AUTORIDADE COMPETENTE	MATRÍCULA
JOSÉ FRANCISCODA SILVA	3543.2

Declaro ter entreguem os documento(s) acima relacionado(s) à Autoridade Fiscal competente.

NOME:	DATA
CPF:	12/06/2020

(assinatura e carimbo)

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF
PROCESSO SMF/DFT/193/2020**

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	M RODRIGUES CARVALHO		
FANTASIA	MATEUS REPRESENTAÇÃO MÉDICA		
ENDEREÇO	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1.414 - BAIRRO: MANOEL GOMES DA CUNHA		
CEP	77.818-020	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA-TO
CNPJ/CPF	30.587.917/0001-03	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	22.258

RELATO FISCAL

No exercício das atribuições do cargo de Fiscal de Tributos, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos de competência Municipal.

O presente procedimento de auditoria fiscal iniciou com as lavraturas das seguintes peças fiscais:

- ❖ A Ordem de Serviços - OS de Nº 193/2020 datada em 02/06/2020;
- ❖ O Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF de Nº 182/2020, emitido em 03/06/2020 e publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 2.074 - Segunda - Feira, dia 08/06/2020.

O presente procedimento verificou o cumprimento das obrigações tributárias referente ao período de 30/05/2018 à 11/05/2020, conforme a seguir, para:

- 1º) Taxa de Verificação de Regularidade do Estabelecimento - TVRE;
- 2º) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN; e
- 3º) ... DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS.

❖ Diante do exposto, Não houve Crédito tributário, do Contribuinte. No período de fiscalizado.

Todavia, o presente Termo de encerramento de fiscalização, **não impede** que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período compreendido entre **30/05/2018 à 11/05/2020**, desde que, observado o Princípio da Decadência e da Bitributação.

Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 04 (Quatro) vias, assinado pelo(s) autuante(s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.

AUTORIDADE COMPETENTE		MATRICULA
FISCAL DE TRIBUTOS	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	3543.2
ASSINATURA		LOCAL: ARAGUAÍNA - TO
		DATA: 17/06/2020

RECIBO		DATA
NOME:		
CPF:		

TERMO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

NOME OU RAZÃO SOCIAL	JORGE ALESSANDRO DE SOUZA - ME		
NOME DE FANTASIA	TECSA		
ENDEREÇO	AVENIDA FILADÉLFIA, Nº 2.698 - BAIRRO: JARDIM FILADÉLFIA		
CEP	77.813-410	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CPF/CNPJ	13.904.102/0001-83	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	11.568

DESCRIÇÃO

Tendo em vista:

- ❖ A Ordem de Serviços - OS de Nº 186/2020 datada em 02/06/2020;
- ❖ O Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF de nº 175/2020, emitido em 03/06/2020 e publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 2.074 - Segunda - Feira, dia 08/06/2020.

Estamos recebendo o(s) documento(s) relacionado(s) abaixo apresentado(s) pela empresa acima identificada.

- 01 - Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica - Inativa 2015;
- 02 - D C T F Mensal: JAN 2016, JAN 2017, JAN 2018, JAN 2019 da Pessoa Jurídica;
- 03 - DECLARAÇÃO emitida em 10/06/2020, pelo Contador: IRINEU VAGNER VALOIES;

Agradecemos desde já à atenção com o trabalho que está sendo realizado e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

LOCAL	Araguaína - TO	DATAS	12/06/2020
-------	----------------	-------	------------

AUTORIDADE COMPETENTE		MATRICULA
JOSÉ FRANCISCODA SILVA		3543.2

Declaro ter entreguem os documento(s) acima relacionado(s) à Autoridade Fiscal competente.

NOME:		DATA	12/06/2020
CPF:			

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF
PROCESSO SMF/DFT/186/2020

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	JORGE ALESSANDRO DE SOUZA - ME		
FANTASIA	TECSA		
ENDEREÇO	AVENIDA FILADÉLFIA, Nº 2.698 - BAIRRO: JARDIM FILADÉLFIA		
CEP	77.813-410	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA-TO
CNPJ/CPF	13.904.102/0001-83	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	11.568

RELATO FISCAL

No exercício das atribuições do cargo de Fiscal de Tributos, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos de competência Municipal.

O presente procedimento de auditoria fiscal iniciou com as lavraturas das seguintes peças fiscais:

- ❖ A Ordem de Serviços - OS de Nº 186/2020 datada em 02/06/2020;
- ❖ O Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF de Nº 175/2020, emitido em 03/06/2020 e publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 2.074 - Segunda - Feira, dia 08/06/2020.

O presente procedimento verificou o cumprimento das obrigações tributárias referente ao período de 01/04/2016 à 12/03/2020, conforme a seguir, para:

- 1º) Taxa de Verificação de Regularidade do Estabelecimento - TVRE;
- 2º) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN; e
- 3º) ... DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS.

❖ Diante do exposto, Não houve Crédito tributário, do Contribuinte. No período de fiscalizado.

Todavia, o presente Termo de encerramento de fiscalização, **não impede** que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período compreendido entre **01/04/2016 à 12/03/2020**, desde que, observado o Princípio da Decadência e da Bitributação.

Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 04 (Quatro) vias, assinado pelo(s) autuante(s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.

AUTORIDADE COMPETENTE		MATRICULA
FISCAL DE TRIBUTOS	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	3543.2
ASSINATURA		LOCAL: ARAGUAÍNA - TO
		DATA: 16/06/2020

RECIBO		DATA
NOME:		
CPF:		

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 022/2020

PROCESSO N. 2020004711

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: RH ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Locação de equipamentos de Iluminação Pública já instalados pela CONTRATADA, de acordo com a Ordem de Serviço nº 08, que serão operados e mantidos no Parque de Iluminação Pública do Município de Araguaína/TO, com a versão, à municipalidade, da titularidade dos bens localizados ao final do prazo contratual.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho 2020.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.930.816,00 (três milhões e novecentos e trinta mil e oitocentos e dezesseis reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses consecutivos.

DOTAÇÃO: Função Programática 15.452.2011.2.340, Fonte 123, Elemento de Despesa 33.90.39, Ficha 20200482.

SIGNATÁRIO: Secretário Executivo de Infraestrutura.

Araguaína/TO, 23 de junho de 2020.

Publique-se.

Epson Douglas Zum Bach
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA
Portaria 022/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 023/2020

PROCESSO N. 2020003381

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: RENOVAR EQUIPAMENTOS DE COMBATE CONTRA INCENDIO EIRELI

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de extintores, em recargas de extintores prediais e veiculares e demais equipamentos necessários para a devida utilização, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

VALOR ESTIMADO DE: R\$ 2.585,00 (Dois mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO: Função: 04.122.2006.2.335, Ficha: 20200436, Fonte de Recurso: 0010, Elemento: 44.90.52.06

SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura

Araguaína - TO, 26 de junho de 2020.

Publique-se.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria n.º 002/2017

PORTARIA N. 128, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores MAYKEL DOUGLAS ALVES portaria de nº 232/2017 e GEOVANE PEREIRA DOS SANTOS matrícula nº 6826, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Gestor/Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2020003381.

Nº do Contrato	Empresa Contratada
Contrato Nº 023/2020	RENOVAR EQUIPAMENTOS DE COMBATE CONTRA INCENDIO EIRELI

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de extintores, em recarga de extintores prediais e veiculares e demais equipamentos necessários para a devida utilização, visando a atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Araguaína-TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor MAYKEL DOUGLAS ALVES portaria de nº 232/2017 para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA DA SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Errata 001.2020

Conselho Municipal de Saúde

Parecer CMS 008/2020

Onde lê-se R\$ 960.321,45 (novecentos e sessenta mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos),

Leia-se R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Araguaína, 24 de junho de 2020

Jair Clarindo da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ASTT

PROCESSO Nº: 202002382

INTERESSADO: Agência Municipal de Segurança, Transportes e Trânsito de Araguaína - ASTT

ASSUNTO: Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de sinalização horizontal, semafórica e vertical.

DESPACHO Nº 13/2020– Tendo em vista o que consta deste processo, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório, Para formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de sinalização horizontal, semafórica e vertical, HOMOLOGO o resultado do julgamento que chegou a Comissão Permanente de Licitação do Gabinete do Prefeito, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2020 –SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de consequência, ADJUDICO os itens com valor total de R\$ 161.660,00 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta reais), em favor da empresa, TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.592.525/0001-66, os itens com valor total de R\$ 1.215.770,00 (Um milhão, duzentos e quinze mil, setecentos e setenta reais), em favor da empresa, CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 00.390.052/0001-11, os itens com valor total de R\$ 63.418,70 (sessenta e três mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos), em favor da empresa, FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA - MEINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.992.911/0001-54, os itens com valor total de R\$ 123.556,00 (cento e vinte três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), em favor da empresa, DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA IN, inscrita no CNPJ nº 80.590.045/0001-00, os itens com valor total de R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais), em favor da empresa, VIASEG MONTAGEM E INST. DE SINALIZAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 36.327.422/0001-13, com valor total do pregão de R\$ 1.597.604,70 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e quatro reais e setenta centavos).

Retorne-se este Processo à Superintendência de Licitações e Compras para registrar os preços.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTES E TRÂNSITO, em Araguaína, aos 24 dias do mês de junho de 2019.

Fabio Fiorotto Astolfi
Presidente da ASTT
Portaria nº 012/2017

IMPAR

PORTARIA Nº 012/2020.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPARG, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57-A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPARG, e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de férias, feito pela servidora AMANDA BORGES MORAIS, lotada neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPARG, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o gozo de 20(Vinte) dias de férias, no período de 20/07/2020 a 08/08/2020, com conversão de 10(Dez) dias em abono pecuniário, a Servidora AMANDA BORGES MORAIS- CPF: 051.061.611-93, lotada neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína –IMPAR;

Art. 2º- Determinar ao Departamento de Recursos Humanos, para que seja implantado na Folha de Pagamento desse Instituto, referente a competência de junho de 2020, o pagamento das férias, acrescidas de 1/3 constitucional, com conversão de 1/3 do valor integral em abono pecuniário a servidora AMANDA BORGES MORAIS, CPF: 051.061.611-93, bem como proceder às anotações devidas à margem do seu Histórico Funcional, para o controle administrativo deste instituto.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR, aos 24 de junho de 2020.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

PORTARIA Nº 013/2020.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57-A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR, e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de férias, feito pelo servidor FABRICIO ANTUNES DE SOUSA, lotada neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, referente ao período aquisitivo de 02/08/2018 a 01/08/2019, suspenso através da Portaria de nº 026/2019, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1873 de 13 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o gozo de 10(Dez) dias de férias, no período de 08/07/2020 a 17/07/2020, ao Servidor FABRICIO ANTUNES DE SOUSA - CPF: 001.317.081-39, lotada neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína –IMPAR;

Art. 2º- Determinar ao Departamento de Recursos Humanos, para que proceda às anotações devidas à margem do seu Histórico Funcional, para o controle administrativo deste instituto.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR, aos 24 de junho de 2020.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

PORTARIA Nº 014/2020.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57-A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR, e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de férias, feito pelo servidor JOÃO PEDRO MIRANDA DOS REIS, lotada neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, referente ao período aquisitivo de 04/07/2018 a 03/07/2019, suspenso através da Portaria de nº 027/2019, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1873 de 13 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o gozo de 10(Dez) dias de férias, no período de 08/07/2020 a 17/07/2020, ao Servidor JOÃO PEDRO MIRANDA DOS REIS - CPF: 238.693.563-91, lotada neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína –IMPAR;

Art. 2º- Determinar ao Departamento de Recursos Humanos, para que proceda às anotações devidas à margem do seu Histórico Funcional, para o controle administrativo deste instituto.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR, aos 25 de junho de 2020.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020.
Legislação: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e processamento de dados destinados a atender às necessidades de 1.684 alunos do Ensino Fundamental e Médio Regular, Educação de Jovens e Adultos 3º Segmento e Educação Especial Unidade Escolar durante o ano em curso. Para o período de 03 de julho a 31 de dezembro de 2020.
Data de abertura: 03/07/2020 às 8 horas.
Local: Sala do Laboratório de Informática, com sede na Rua Gonçalves Lêdo, s/n – Bairro São João - Araguaína – TO.
Nota: O Edital com seus respectivos anexos, bem como outras informações adicionais poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário de 07:30H às 11:30H e 13:30:00 às 17:00 h., de 2ª a 6ª feira conforme edital, ou pelo fone: (63) 3412-3347

Araguaína - TO, 15 de junho de 2020.

SALVADOR REIS SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020.
Legislação: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.
OBJETO: Aquisição de materiais de Limpeza e Produtos de Higienização, destinados a atender às necessidades de 1.684 alunos do Ensino Fundamental e Médio Regular, Educação de Jovens e Adultos 3º Segmento e Educação Especial, da Unidade Escolar durante o ano em curso. Para o período de 03 Julho a 31 de Dezembro de 2020.
Data de abertura: 03/07/2020 às 14 horas.

Local: Sala do Laboratório de Informática, com sede na Rua Gonçalves Lêdo, s/n – Bairro São João - Araguaína – TO.

Nota: O Edital com seus respectivos anexos, bem como outras informações adicionais poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário de 07:30H às 11:30H e 13:30:00 às 17:00 h., de 2ª a 6ª feira conforme edital, ou pelo fone: (63) 3412-3347

Araguaína - TO, 15 de junho de 2020.

SALVADOR REIS SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020.
Legislação: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

OBJETO: Aquisição de materiais: Elétrico e eletrônico, manutenção de bens imóveis e de instalações, gêneros alimentícios, copa e cozinha e material educativo e esportivo destinados a atender às necessidades de 1.684 alunos do Ensino Fundamental e Médio Regular, Educação de Jovens e Adultos 3º Segmento e Educação Especial da Unidade Escolar durante o ano em curso.
Para o período de 06 de julho a 31 de dezembro de 2020.

Data de abertura: 06/07/2020 às 14 horas.

Local: Sala do Laboratório de Informática, com sede na Rua Gonçalves Lêdo, s/n – Bairro São João - Araguaína – TO.

Nota: O Edital com seus respectivos anexos, bem como outras informações adicionais poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário de 07:30H às 11:30H e 13:30:00 às 17:00 h., de 2ª a 6ª feira conforme edital, ou pelo fone: (63) 3412-3347

Araguaína - TO, 15 de junho de 2020.

SALVADOR REIS SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação